



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Ata da Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público nº 03/2023

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Comissão de Seleção conforme Portaria 01/GAB de 09 de janeiro de 2023 e Portaria 40/GAB de 11 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais, realizou no período de 12 a 13 de setembro de 2023 a análise do Plano de Trabalho e da Documentação apresentada pela Organização Social: **Lar Vicentino de Caçapava – ILPI** para desempenhar o **Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade abrigo institucional, Grau I, II, III.**

Em análise da proposta apresentada pelas OSC's, a Comissão de Seleção decidiu, com fundamento no item 8.6.

REQUISITOS	FORMAS DE COMPROVAÇÕES	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Possuir equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos em condições de uso ao objeto.	Apresentar relação que identifique o patrimônio em quantidades suficientes, em relação ao objeto podendo ser comprovada mediante visita ao local, se necessário.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
2. Comprovar que possui estrutura física para o desenvolvimento do objeto em condições satisfatório	Apresentar comprovatório através de: escritura, cessão, locação e alvará de funcionamento da prefeitura.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
3. Detalhamento do objeto (Serviço, Programa ou Benefício)	Se a Instituição ou organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do objeto. (Item averiguado no Plano de Trabalho apresentado).	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
4. Descrição das metas, indicadores e meios de verificação.	Se a Instituição ou Organização apresenta clareza e coerência no detalhamento do item monitoramento e avaliação no Plano de Trabalho apresentado.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
5. Recursos Humanos	Para o Plano de Trabalho que apresentar o quadro de recursos humanos de acordo com as exigências da equipe de Referência e com vínculos de trabalho não precarizados.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
	Outros Profissionais além da equipe de referência, compatíveis com a execução do trabalho (contrapartida da OSC)	Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
6. Sustentabilidade Técnica	Atende plenamente os princípios norteadores das normativas de assistência Social, como os parâmetros para funcionamento, capacidade de planejamento e avaliação de suas atividades.	Grau pleno de atendimento: 4 pontos Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	04
7. Sustentabilidade Financeira	A instituição ou organização apresenta disponibilidade de recursos próprios para a execução do objeto. (Apresentar balanço patrimonial da entidade do ano anterior)	20% a 30% - Grau pleno de atendimento 4 pontos 10% a 20% - Grau satisfatório de atendimento: 2 pontos Grau insatisfatório ou não atendimento: 0 ponto	02
TOTAL DE PONTOS			24



X



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DOCUMENTAÇÕES

DOCUMENTO		STATUS
01	Plano de Trabalho	CONSTA
02	Estatuto Social	CONSTA
03	Cópia da Ata de Eleição Atual	CONSTA
04	Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes e Conselheiros	CONSTA
05	Balanço Patrimonial ou Balancete Contábil de 2022	CONSTA
06	Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade	CONSTA
07	Comprovante de Inscrição no CMAS	CONSTA
08	Comprovante de Endereço	CONSTA
09	Declaração com dados do Gestor Responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria	NÃO CONSTA
10	Publicação, Termo de Colaboração ou Termo de Fomento	CONSTA
11	CNPJ atualizado	CONSTA
12	Certidão Negativa e Regularidade com a União	CONSTA
13	Certidão de Regularização com FGTS	CONSTA
14	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	CONSTA
15	Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal	NÃO CONSTA
16	Certidão de Regularidade Estadual	CONSTA

PARA FINS DE CELEBRAÇÃO – DECLARAÇÕES

DECLARAÇÕES		STATUS
01	Declaração de não contratação de menores de 18 anos	CONSTA
02	Declaração de não possuir parentesco no quadro de dirigentes	CONSTA
03	Declaração do representante legal da osc de inexistência de impedimento à celebração da parceria	NÃO CONSTA
04	Declaração de não contratação	CONSTA
05	Declaração sobre instalações e condições materiais	NÃO CONSTA
06	Declaração de dados bancários	CONSTA
07	Declaração de capacidade técnica e operacional	CONSTA

Conforme análise, faz-se a presente publicação do resultado preliminar, cuja complementação de documentos ou a sua negativa em fazer, poderá implicar na alteração do resultado a ser divulgado.

No item 1 – Identificação, a OSC não apresentou o nome do responsável pela Prestação de Contas, devendo constar os seguintes dados: Nome, CPF, RG, Formação profissional, N° de Registro, Cargo, Telefone, e Endereço completo.





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Estado de São Paulo



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

A Organização deve *adequar os itens apontados para o período de 05 meses (outubro a fevereiro)* de acordo com o edital, impactando assim nos cálculos informados nos seguintes itens:

- item 2.2 – Capacidade de atendimento
- item 8.0, 8.1, 8.2 e 8.3 – Plano de Aplicação Financeira
- item 8.5 – Cronograma de Desembolso
- item 10 e 10.1 – Cronograma de atividades

Sobre os documentos é necessário apresentar os *itens faltantes*:

- Declaração com dados do Gestor Responsável pelo Controle Administrativo, Financeiro e de Execução da Parceria
- Certidão de Regularidade com o INSS
- Certidão Negativa de Débitos Mobiliários Municipal

Sobre as declarações apresentadas, informamos que duas não encontram-se no padrão exigido, portando devem ser apresentadas de acordo com o edital, sendo elas:

- Modelo 03 – Declaração do representante legal da Osc de inexistência de impedimento à celebração da parceria (*deve constar todas as cláusulas*)
- Modelo 05 – Declaração sobre instalações e condições materiais (*precisa escolher um item*)

Declara a Comissão que está aberto o prazo de recurso no período de 15 a 19 de setembro, devendo as justificativas e demais documentações ser apresentada em 3 vias.

Eu Leticia Bueno, na condição de secretária, redigi esta Ata em que após lida segue assinada por todos os membros presentes.

Caçapava 13 de setembro de 2023

Nome	Assinatura
Érica Santos Oliveira Silva	
Leticia Aparecida Bueno	
Márcia Lino Moreira	Ausência justificada
Rosângela Leite	
Thaís Dias Leite	

